

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.306, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo nº 528/2024, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora Melani do Carmo Telles Basquer, matriculada sob o nº 10456/2, regime estatutário, cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), pelo período de 30 (trinta) dias, de 24 de março de 2024 a 22 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de março de 2024.

Marmeleiro, 19 de abril de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.698, do dia 19/04/2024.